

## **EDITAL 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Auxiliar Financeiro

### **Objetivo:**

Seleção de profissional para atuação no departamento administrativo-financeiro do Instituto Cultural Filarmônica.

### **Requisitos Obrigatórios**

- Experiência em rotinas administrativas e/ou financeiras;
- Domínio do pacote Office;
- Capacidade de organização de informações.

### **Requisitos Desejáveis:**

- Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração ou áreas afins;
- Profissional dinâmico com bom relacionamento interpessoal;
- Facilidade com informática;
- Boa capacidade analítica e criatividade, capacidade de gerenciamento de informações, criatividade para solução de problemas.

### **Principais Atribuições:**

- Realizar contatos telefônicos e presenciais com fornecedores e parceiros para orientações a respeito de emissão de notas;
- Faturar todos os documentos fiscais hábeis recebidos pelo ICF;
- Ajudar na organização e arquivamento dos documentos da instituição;
- Elaborar, orçar e lançar pedidos das compras de menor porte;
- Auxiliar em atividades de controle Administrativo e Financeiro;
- Fazer serviços externos quando solicitado;
- Conferir todas as Notas Fiscais emitidas por diversos fornecedores;
- Executar atividades correlatas, conforme designação de seu superior imediato.

### **Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40h semanais.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 20 de março de 2023.

Responsável Técnica – Quézia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

### **Fases do Processo de Seleção:**

1ª fase: envio de currículo;

2ª fase: entrevista.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

A classificação final não gera, para o candidato selecionado, direito a contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

**Joaquim Barreto**  
Diretor Administrativo-financeiro  
Instituto Cultural Filarmônica